



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

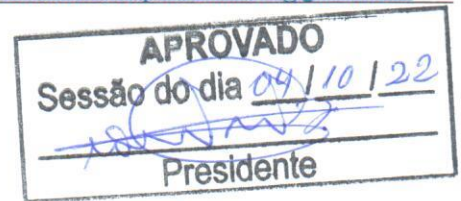
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Ao Senhor:

LEONIR RIZZI

Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 045/2022

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º. 045/2022, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá Outras Providências. (Valor Total R\$ 3.700.079,57)

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 045/2022, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por objetivo a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento financeiro do exercício de 2022, para as respectivas fontes de recursos: 600, 621 e 755, com valores totais previstos inicialmente no Orçamento de R\$ 3.136.800,00, com Valor arrecadado até o período de R\$ 6.836.879,57, e sendo excesso de arrecadação de R\$ 3.700.079,57.

O presente projeto está amparado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso conforme segue: Acórdão n.º 3.145/2006 (DOE, 30/01/2007). Planejamento. LOA. Alteração. Crédito adicional. Fonte de recursos. Possibilidade de se indicar o excesso de arrecadação em fonte vinculada, ainda que o excesso não se reflita na receita total arrecadada.

Neste sentido esta Comissão Mista, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 045/2022 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 29 de Setembro de 2022.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** _____

Secretário: **AMARAL** _____

Relator: **MARCOS TADEU** _____

Membro: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **MARCIEL** _____